



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2037

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

## SUSTENTABILIDADE E CONECTIVIDADE NO MODO ON!

CONECTA VOTUPORANGA

JÁ RESULTA EM ECONOMIA

ESTIMADA DE MAIS DE R\$ 720 MIL



+ de 380 serviços disponíveis

✓ 81,07% de Eficiência

👤 87,04% de Engajamento

★ 9,87 Qualidade

Cerca de 360 mil folhas deixaram de ser impressas,  
o que significa a preservação da vida de 36 árvores.



Conecta  
VOTUPORANGA

Disponível  



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2037

Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Outros atos oficiais .....	9
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	10



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 16 546, de 02 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Glaucia Alves Margioti para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS LESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Danitiely Ishikawa de Souza Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS LESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Glaucia Alves Margioti, matrícula nº 53473, no período 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Danitiely Ishikawa de Souza Silva, matrícula nº 58017, sem prejuízo do exercício da função de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS NORTE da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 547, de 02 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Vera Lucia de Jesus Oliveira Ferreira para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social*

*por motivo de férias da titular Ester Pavani de Almeida)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Vera Lucia de Jesus Oliveira Ferreira, matrícula nº 29980, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Ester Pavani de Almeida, matrícula nº 44725.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 548, de 02 de janeiro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal [Matheus](#) de Maria Correia para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Coordenadoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias do titular Giulliano Ivo Batista Ramos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Coordenadoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Matheus de Maria Correia, matrícula nº 77486, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular Giulliano Ivo Batista Ramos, matrícula nº 66310.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 549, de 02 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS LESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Vania Pascoalão)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS LESTE da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Tamires Cássia da Silva, matrícula nº 68148, no período 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Vania Pascoalão, matrícula nº 64262.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 550, de 02 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo Expediente da Divisão de*

*Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Lucas Vinícius Ribeiro Brunini)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular Lucas Vinícius Ribeiro Brunini, matrícula nº 66530, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Atualização de Dados Cadastrais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 551, de 02 de janeiro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Pedro Henrique Pereira dos Santos para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Luciano José Simões)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Pedro Henrique Pereira dos Santos, matrícula nº 71522, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular



Luciano José Simões, matrícula nº 56227.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 552, de 02 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Maria Beatriz Ferrari Pain para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município por motivo de férias do titular Douglas Lisboa da Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Maria Beatriz Ferrari Pain, matrícula nº 70806, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias do titular Douglas Lisboa da Silva, matrícula nº 55395.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 553, de 02 de janeiro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Claudio Pereira Neto para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Andreia Aparecida de Sousa)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Claudio Pereira Neto, matrícula nº 42960, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Andreia Aparecida de Sousa, matrícula nº 49603.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 554, de 02 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Maria Fernanda Clemente para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Queiroz Silva Freire)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maria Fernanda Clemente, matrícula nº 72599,



no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 555, de 03 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Aline Fernanda Moreno Ramos para responder pelo Departamento de Coordenação de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Tiago de Paula Munhoz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Departamento de Coordenação de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Aline Fernanda Moreno Ramos, matrícula nº 64351, por motivo de férias do servidor Tiago de Paula Munhoz, matrícula nº 47201, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Apoio e Controle de Ambulâncias da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 556, de 03 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Katiuce Silveira Andrade Vicente para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Renata Cristina Martins Ferreira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Gerência Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Katiuce Silveira Andrade Vicente, matrícula nº 68384, no período 05 a 19 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Renata Cristina Martins Ferreira, matrícula nº 41572, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 557, de 03 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública Angela Danúbia Garcia Franco para responder pelo Expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Angélica Maria Jabur Bimbato)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Angela Danúbia Garcia Franco, matrícula nº 45918, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Angélica Maria Jabur Bimbato, matrícula nº 51578, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 558 , de 03 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Luciana Maricato Berardo para responder pelo Expediente do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Débora Ferreira Freschi)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Programas Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Luciana Maricato Berardo, matrícula nº 50920, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Débora Ferreira Freschi, matrícula nº 54844.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 559, de 03 de janeiro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Luciano Cesar Casale para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social por motivo de férias da titular Cláudia Andrea Trindade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público municipal Luciano Cesar Casale, matrícula nº 68427, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de férias da titular Cláudia Andrea Trindade, matrícula nº 70128, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 560, de 03 de janeiro de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Ricardo Aparecido da Silva para responder pelo Expediente da Divisão de*



*Atendimento ao Público da  
Secretaria Municipal da  
Administração, por motivo de  
licença prêmio da titular Rosmari  
Aparecida Ferraz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Ricardo Aparecido da Silva, matrícula nº 48755, no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, por motivo de licença prêmio da titular Rosmari Aparecida Ferraz, matrícula nº 9458.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 16 562, de 04 de janeiro de 2024**

*(Designa a servidora pública  
municipal Elinéia da Silva Santos  
para responder pelo Expediente  
do Setor de Programas de  
Recreação e Lazer da Secretaria  
Municipal de Esportes e Lazer, por  
motivo de férias da titular Túria  
Cristina Figueira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Programas de Recreação e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a servidora pública municipal Elinéia da Silva Santos, matrícula nº 43753, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular Túria Cristina Figueira, matrícula nº 37982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de janeiro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção parcial do Centro Administrativo - Paço Municipal de Votuporanga, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 330.680,75 (trezentos e trinta mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), conforme Proc. Administrativo 6.622/2023 1Doc.

Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 084/2022. Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/01/2024.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção parcial do Centro Administrativo - Paço Municipal de Votuporanga, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ou seja, até o dia 02 de março de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2024, ou seja, até o dia 02 de março de 2024. Acréscimo no valor contratual de R\$ 391.148,46 (trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e quatrocentos e seis centavos), conforme Proc.



Administrativo 6.640/2023 1Doc.

Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 084/2022.

Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/01/2024.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2023 - PROCESSO Nº 424/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum e etanol hidratado) para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA o item 1, com 5,32 %; o item 2, com 5,3 %. AUTO POSTO ESTRELA DE VOTUPORANGA LTDA o item 3, com 5,2 %.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/01/2024.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - PROCESSO Nº 433/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (2) para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): MERCADO DONA NENA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 20.170,00 (vinte mil, cento e setenta reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais); o lote 00000003, com o valor de R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.662,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 02/01/2024.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - PROCESSO Nº 433/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (2) para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MERCADO DONA NENA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 20.170,00 (vinte mil, cento e setenta reais); o lote 00000002, com o valor de R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais); o lote 00000003, com o valor de R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 23.662,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 02/01/2024.

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/12/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 128/2023 APARECIDA GONZALES DE SOUZA CASAGRANDE Matrícula 42692/2 - DIRETOR DE ESCOLA - Efetivo no CEM Professora Anita Lievana Camargo - Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga SP. e Aposentada por idade e tempo de contribuição pela Portaria nº 153 de 13/03/2018 de acordo com o Art.6º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da LC nº199/2011 com ato a Carta de Concessão nº 110/2018, pela VOTUPREV. Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 – PROCESSO Nº 117/2023**

**OBJETO:** Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga e de Simonsen da SAEV AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados por um período de 12 (doze) meses.

**Onde se Lê:**

EDITAL na forma ELETRÔNICA Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 117/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/01/2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/12/2023

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/01/2024 às 08h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 08/01/2024 às 08h15

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

**Leia-se:**

EDITAL na forma ELETRÔNICA Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 117/2023

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/01/2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/01/2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/01/2024 às 08h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 17/01/2024 às 08h15

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

**Fica alterado (Edital, Anexo I e Anexo X – subitem 1.2 do Item 1-DO OBJETO) que passa a ter a seguinte redação:**

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **01 (um) ITEM**, conforme quantidades definidas e especificações **mínimas** abaixo e Termo de Referência anexo:

Item	Produto	Und.	Quant.
01	REMEDIADOR BIOLÓGICO EM PÓ A BASE DE CULTURAS MIC	Kg	2.500
	<b>Características Gerais:</b> O produto deve ser a base de bacillus, com comprovada concentração de microrganismos de mínimo $1,5 \times 10^8$ UFC/g (unidades formadoras de colônias por grama de produto final, não sendo aceita outra unidade de medida). Deve ser para uso em Estação de Tratamento de Esgoto Doméstico com finalidade de aumentar sua eficiência e reduzir a Demanda Biológica de Oxigênio (DBO), Óleos e Graxas (OG), excesso de nutrientes como Nitrogênio e Fósforo e ainda minimizar a produção de gases odoríferos;		
	<b>Informações ecológicas:</b> Produto não deve conter ingredientes tóxicos nem microrganismos patogênicos e não ser produzido por alterações genéticas.		



**HABILITAÇÃO:** Para habilitação da licitante vencedora do certame deverá ser apresentado Laudo (com data no máximo de seis meses) de laboratório externo acreditado pelo INMETRO comprovando concentração mínima de microrganismos de pelo menos  $1,5 \times 10^8$  UFC/g (unidades formadoras de colônias por grama de produto final, não sendo aceita outra unidade de medida).

**COMPROVAÇÃO DE EFICIÊNCIA:** Fornecer, em intervalos máximos de 30 (trinta) dias contados da data da formalização do contrato, a comprovação de eficiência dos serviços de biorremediação das Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga e de Simonsen, conforme os padrões estabelecidos no Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976 do Artigo 18, por meio da apresentação de laudos laboratoriais acreditados pelo INMETRO de todos os parâmetros do citado Artigo, dos efluentes de esgoto da entrada e saída das ETE's junto a SAEV Ambiental, demonstrando que os efluentes estão atendendo à disposição da resolução em questão.

**ACOMPANHAMENTO TÉCNICO:** Disponibilizar um técnico devidamente registrado no CRQ, CREA ou CRBIO para a realização de pelo menos uma visita técnica na Estação de Tratamento de Esgoto da SAEV a cada 30 (trinta) dias para o correto acompanhamento da execução dos serviços junto à Administração, com a devida emissão de relatório técnico.

**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.**

Votuporanga, 03 de janeiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br